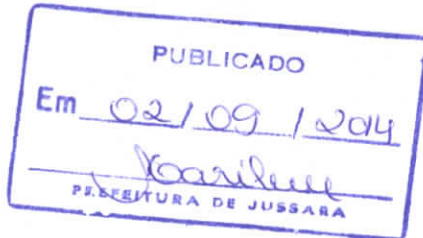




PORTARIA Nº 241/14

Jussara, 02 de Setembro de 2014.



"Defere pedido de Licença Prêmio a Servidora Maria Helena Bovo Costa, processo nº096/2014".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor:

Considerando que para a concessão da Licença Prêmio deve-se observar além dos requisitos legais o interesse da administração pública.

RESOLVE:

Artigo 1º - Deferir o requerimento de concessão de Licença Prêmio, pelos motivos já discriminados no processo, a partir do dia 22/09/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de Setembro de 2014.


Tatiana Ranna dos Santos
Prefeita Municipal